



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Decisão Coren-PI n.º 105, de 17 de Outubro de 2022

Autoriza ad referendum a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí para o exercício de 2022, no valor de R\$ 529.298,55 (8ª Reformulação Orçamentária).

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, juntamente com o(a) conselheiro(a) Secretário desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen n.º 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI n.º 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen n.º 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o constante do Capítulo V – Dos Créditos Adicionais – arts. 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei n.º 4.320/64;

CONSIDERANDO o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais, artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução Cofen n.º 340/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

CONSIDERANDO a urgência na suplementação das dotações elencadas no Anexo I, principalmente quanto as necessidade apontadas no Memorando N.º 101/2022 do Departamento Financeiro;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico n.º 071/2022/Controladoria Geral;

Decidem Ad Referendum:

Art. 1º Autorizar ad referendum do plenário a **abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 529.298,55** (quinhentos e vinte e nove mil e duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

Art. 2º Os recursos existentes disponíveis para ocorrer a cobertura dos créditos são os provenientes de anulação parcial/total de despesas no valor de **R\$ 529.298,55** (quinhentos e vinte e nove mil e duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme demonstrado no Anexo I desta Decisão nos termos preceituados no art. 43, §1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/1964.



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

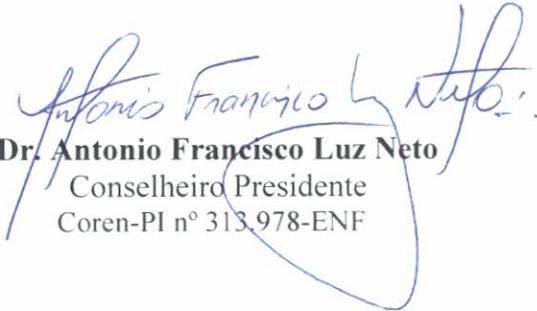
Autarquia Federal – Lei 5.905/73


Art. 3º Ficam fazendo parte integrante da presente Decisão, o quadro do Anexo I demonstrando as suplementações e anulações das rubricas.

Art. 4º O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, **permanece o de R\$ 10.342.673,20** (dez milhões, trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Art. 5º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina-PI, 17 de Outubro de 2022.


Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Anexo I

Código	Reformulações para menos	Anulação
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001	Vencimentos e Salários	70.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.014	Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	4.100,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.023	Férias - Abono Pecuniário	8.751,81
6.2.2.1.1.01.31.90.011.024	Férias - Abono Constitucional	3.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001	Contribuições Previdenciárias - INSS	15.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007	FGIS	6.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.006	Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	1.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.008.002	Auxílio Especialização	9.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001	Auxílio Alimentação/Refeição	205.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.008.006	Auxílio Saúde aos Servidores	7.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006	Gêneros Alimentícios	3.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.017	Material de Processamento de Dados	10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021	Material de Copa e Cozinha	1.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024	Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.025	Material p/ Manutenção de Bens Móveis	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.002	Passagens Rodoviárias	439,93
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016	Estagiários	2.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.099	Outros Serviços Terceirizados	16.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001	Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002	Serviços Gráficos e Editoriais	302,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003	Correspondência e Cobrança	15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010	Intermediação de Estágios	2.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001	Locação de Bens Imóveis	10.044,33
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002	Locação de Bens Móveis	6.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.003	Locação de Bens Intangíveis	8.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001	Palestras, Cursos e Capacitação	20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024	Telefonia Móvel e Fixa	18.999,99
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.029	Festividades e Honreragens	2.292,50
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.027	Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem- CBCENF	5,51
6.2.2.1.1.02.44.90.051.001	Estudos e Projetos	3.862,52
6.2.2.1.1.02.44.90.052.001	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	9.999,99
6.2.2.1.1.02.44.90.052.005	Máquinas e Equipamentos	4.999,99
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011	Softwares e Aquisição de Licenças	7.999,99
6.2.2.1.1.02.44.90.052.099	Outros Materiais Permanentes	999,99
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003	Diárias - Colaboradores Eventuais	5.000,00
	Total	529.298,55

Código	Reformulação para Mais	Suplementação
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021	Férias	18.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001	Diárias - Pessoal Civil	25.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004	Diárias - Conselheiros	60.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.002	Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	1.200,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001	Auxílio Representação	140.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002	Jetons e Gratificações a Conselheiros	3.313,78
6.2.2.1.1.02.44.90.051.099	Outras Obras e Instalações	54.023,26
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006	Móveis e Utensílios	4.390,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028	Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.032.099	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018	Seguros em Geral	15.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004	Bens de Informática	57.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014	Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016	Material de Expediente	41.371,51
	Total	529.298,55

